

Data: 11 de outubro de 2014.

**MATRÍCULA: n. 06542** uma gleba de cultura e campo, situada no imóvel denominado do Sucuri, deste município, a área de 36,4999 ha, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco -P-0001 definido pelas coordenadas N: 8.284.313,480 m e E: 648.660,180 m, confrontando com **JOSÉ PEDRO DE CAMARGO FILHO**; deste, segue até o marco -P-0002 definido pelas coordenadas N: 8.284.162,154 m e E: 648.773,216 m, com azimute de 143°14'29" e distância de 188,88 metros; deste, segue até o marco -P-0003 definido pelas coordenadas N: 8.284.207,012 m e E: 648.887,704 m, com azimute de 68°36'15" e distância de 122,96 metros; deste, segue até o marco -P-0004 definido pelas coordenadas N: 8.283.823,128 m e E: 648.795,013 m, com azimute de 193°34'28" e distância de 394,92 metros, agora confrontando com a **ESTRADA VICINAL** de acesso a Uruana - GO; deste, segue até o marco -P-0005 definido pelas coordenadas N: 8.283.805,626 m e E: 648.739,753 m, com azimute de 252°25'31" e distância de 57,97 metros; deste, segue até o marco -P-0006 definido pelas coordenadas N: 8.283.755,128 m e E: 648.563,172 m, com azimute de 254°02'27" e distância de 183,66 metros; deste segue até o marco -P-0007 definido pelas coordenadas N: 8.283.747,387 m e E: 648.519,055 m, com azimute de 260°02'52" e distância de 44,79 metros; deste, segue até o marco -P-0008 definido pelas coordenadas N: 8.283.755,407 m e E: 648.337,701 m, com azimute de 272°31'56" e a distância de 181,53 metros; deste, segue até o marco -P-009 definido pelas coordenadas N: 8.283.763,821 m e E: 648.274,845 m, com azimute de 277°37'28" e distância de 63,42 metros; deste, segue até o marco -P-0010 definido pelas coordenadas N: 8.283.785,822 m e E: 648.228,332 m, com azimute de 295°18'52" e distância de 51,45 metros; deste, segue até o marco P-0011 definido pelas coordenadas N: 8.283.788,284 m e E: 648.193,238 m, com azimute de 274°00'47" e distância de 35,18 metros; deste, segue até o marco -P-0012, definido pelas coordenadas N: 8.283.782,434 m e E: 648.161,131 m, com azimute de 259°40'26" e distância de 32,64 metros; deste, segue até o marco -P-0013, definido pelas coordenadas N: 8.283.727,782 m e E: 648.062,782 m, com azimute de 240°56'22" e distância de 112,51 metros; deste, segue até o marco -P-00014 definido pelas coordenadas N: 8.283.664,092 m e E: 647.969,692 m, com azimute de 235°37'16" e distância de 112,79 metros; deste, segue até o marco -P-0015 definido pelas coordenadas N: 8.283.640,962 m e E: 647.913,117 m, com azimute de 247°45'48" e distância de 61,12 metros; deste, segue até o marco -P-0016, definido pelas coordenadas N: 8.283.628,349 m e E: 647.846,902 m, com azimute de 259°12'55" e distância de 67,41 metros; deste, segue até o marco P-0017 definido pelas coordenadas N: 8.283.613,770 m e E: 647.702,298 m, com azimute de 264°14'34" e distância de 145,34 metros; deste, segue até o marco -P-0018, definido pelas coordenadas N: 8.283.615,977 m e E: 647.699,358 m, com azimute de 306°53'41" e distância de 3,68 metros, agora confrontando com **ADMILTON BRITO DE CARVALHO**; deste, segue até o marco -P-0019, definido pelas coordenadas N: 8.283.834,022 m e E: 647.946,504 m, com azimute de 48°34'47" e distância de 329,58 metros, agora confrontando com **LUÍZA PARREIRA DE ARAÚJO**; deste, segue até o marco -P-0020, definido pelas coordenadas N: 8.284.303,364 m e E: 648.484,506 m, com azimute de 48°53'57" e distância de 713,95 metros; deste, segue até o marco -P-0021 definido pelas coordenadas N: 8.284.288,274 m e E: 648.505,108 m, com azimute de 126°13'17" e distância de 25,54 metros, agora confrontando com a margem direita do Córrego Guariba; deste, segue até o ponto -P-0001, definido pelas coordenadas N: 8.284.313,480 m e E: 648.660,180, na distância de 192,48 metros, até o ponto de partida". O perímetro acima descrito está no sistema Geodésico Brasileiro DATUM SIRGAS 2.000, MC 51° e Fuso 22° e encerra a área de 36,4999 ha". CCIR 2019 imóvel cadastrado com o nome de Fazenda Sucuri em nome do brasileiro JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA sob n° 950 165 188 751 - 0; n° CCIR 21183818191; AT = 38,1401 ha; FMP= 3,00. NIRF n° 7 799 870 - 7. Proprietários: **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA** e esposa **MARIA DAS DORES RIBEIRO**, brasileiros, casados entre si sob regime de separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes na Avenida José Alves Toledo, n° 1358, nesta cidade, sendo: ele, agricultor, portador da CI RG n° 2.325.241, SSP - GO e do CPF n° 414 160 231 - 00, filho de José Pereira Rosa e de Maria Moreira Rosa, natural de Itaguara - GO, onde nasceu no dia 31 07 1966, e ela, do lar, portadora da CI RG n° 4.312.081, SPTC - GO, do CPF n° 954 173 461 - 87, filha de João Luiz Ribeiro e de Margarida Rosa Ribeiro, natural desta cidade, onde nasceu no dia 05 09 1972. Registros Anteriores: R-43-187 e R-14-186, do livro 2. Dou fé.

**R-1-6542:** protocolo n° 18.752. (HAS). Nos termos da escritura declaratória para definição e regularização de imóveis rurais "pro diviso", nos termos do Provimento n° 24 de 01 de dezembro de 2016, da Egrégia Corregedoria do Estado de Goiás, lavrada pelo 1° tabelião, desta comarca, Hélio Antunes da

Silva, as folhas 055 a 057, do livro 87, em data de 11 10 2019, o imóvel constante da presente matrícula foi confirmado como propriedade dos Srs. **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA** e esposa **MARIA DAS DORES RIBEIRO**, brasileiros, casados entre si sob regime de separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes na Avenida José Alves Toledo, nº 1358, nesta cidade, sendo: ele, agricultor, portador da CI RG nº 2.325.241, SSP - GO e do CPF nº 414 160 231 - 00, filho de José Pereira Rosa e de Maria Moreira Rosa, natural de Itaguara - GO, onde nasceu no dia 31 07 1966, e ela, do lar, portadora da CI RG nº 4.312.081, SPTC - GO, do CPF nº 954 173 461 - 87, filha de João Luiz Ribeiro e de Margarida Rosa Ribeiro, natural desta cidade, onde nasceu no dia 05 09 1972, o qual foi confirmado como o descrito nesta matrícula pelos seguintes lindeiros José Pedro de Camargo Filho, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente na vila de Uruceres, neste município, portador da CI RG nº 1.672.213, SSP - GO, do CPF nº 148 092 061 - 49, filho de José Pedro de Camargo e de Maria Alexandre de Camargo, natural de onde nasceu no dia 28 05 1956; Prefeitura de Uruana, com sede social na Praça João Rocha centro nesta cidade, CNPJ 02 295 640/0001-00, na qualidade de proprietária de uma estrada vicinal, esta representada por NILTON SANTOS CARVALHO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, domiciliado e residente na Avenida Araguaia, quadra A, lote 05, Jardim Vale d Sol, nesta cidade, portador da CI RG nº 1.390.196, SSP - GO, do CPF nº 278 643 321 - 53, filho de Milton Alves de Carvalho e de Nilsa Oliveira Carvalho, nascido em 14 06 1962; Admilton Brito de Carvalho, brasileiro, casado, motorista, domiciliado e residente na Rua 19, nº 146, centro, em Rialma - Go, portador da CI RG nº 2.177.641, 2ª via, SSP - GO e do CPF nº 285 772991 - 04; e Luiza Parreira de Araújo, brasileira, divorciada, do lar, domiciliada e residente no povoado de Uruceres, neste município, CI RG nº 4.854.434, SSP - GO, CPF nº 256 126 621 - 49. Para efeito do art. 176, III, nº 5 da lei 6015/73; para efeito do art. 176, III, 5 da lei 6015/73, foi dado pela proprietária do imóvel objeto desta extremação o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Não há condições. Dou fé. Uruana, 11 de outubro de 2019.

**R-2-6542.** (HAS) Protocolo nº 19.698. (HAS). Cédula Rural Hipotecária nº 0000410943, (Reg. 4805, do livro 3 - arq. 169/12), emitida nesta cidade, em 20 de agosto de 2021, por **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA** e esposa **MARIA DAS DORES RIBEIRO**, brasileiros, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes na Avenida Mário Ferreira Pires, quadra 13, lote 03. Residencial Vale do Uru, nesta cidade, sendo: ele, produtor rural, portador da CI RG nº 2.325.241, SSP - GO, do CPF nº 414 160 231 - 00, ela, portadora do CPF nº 954 173 461 - 87, não declinaram endereço eletrônico, a favor do a favor do Banco Bradesco S/A, sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, CNPJ 60 746 948/0001-12, por sua agência desta cidade, no valor de R\$ 700.000,00  $i = 5,5\% \text{ a.a.}$  - efetiva, acrescidas dos encargos financeiros pactuados no período, vencível em 17 de agosto 2023, deferido custeio aquisição de 234 bezerros nelores, 12 meses, pelo que dão em hipoteca cédular do 1º grau, sem concorrência de 3os, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$ 1.806.745,00. Dou fé. Uruana, 01 de setembro de 2021.

**R-3-6542.** (HAS) Protocolo nº 19.861 (HAS). Cédula Rural Hipotecária nº 0000419512, (Reg. 4838, do livro 3 - arq. 002-13), emitida nesta cidade, em 06 de janeiro de 2022, por **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA** e esposa **MARIA DAS DORES RIBEIRO**, brasileiros, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes na Avenida Mário Ferreira Pires, quadra 13, lote 03. Residencial Vale do Uru, nesta cidade, sendo: ele, produtor rural, portador da CI RG nº 2.325.241, SSP - GO, do CPF nº 414 160 231 - 00, ela, portadora do CPF nº 954 173 461 - 87, a favor do a favor do Banco Bradesco S/A, sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, CNPJ 60 746 948/0001-12, por sua agência desta cidade, no valor de R\$ 155.000,00 juros efetivos  $i = 16,3000\% \text{ a.a.}$  vencível em 26 dezembro de 2023, resgatável nesta praça de emissão, deferido aquisição de 56 cabeças de bezerros nelores, brancos, com 0 a 12 meses, pelo que dão em hipoteca cédular do 2º grau, sem concorrência de 3os, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R\$ 1.260.000,00. Dou fé. Uruana, 10 de janeiro de 2022.

**R-4-6542.** Protocolo 22174. ÔNUS. PENHORA. É o presente registro para consignar que, em desfavor dos proprietários indicados e qualificados no R-1-6542, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sem prejuízo da prioridade de outros ônus eventualmente aqui já constantes. Motivação. Apontamento que se dá em cumprimento ao termo de penhora subscrito eletronicamente dia 25/09/2025, extraído do

processo judicial n. 5375308-41.2024.8.09.0154, em cujo polo ativo figura Banco Bradesco S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, ora requerente; e no polo passivo mencionados proprietários. Valor do Débito. R\$ 219.296,39. Arremate. Documentação digitalizada e arquivada no ficheiro n. AC011680933. Base de cálculos dos emolumentos. Valor do débito informado no termo de penhora. Inteligência do art. 4º, caput, da Lei Goiana n. 19.191/2015. Selo eletrônico n. 01172509225381325430007. Emolumentos: R\$2.519,74; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$125,98; Fundos Estaduais: R\$611,02; Total: R\$3.276,52. Dou Fé. Uruana-GO, 17 de outubro de 2025. **Suboficial: Eduardo Amaral Antunes.**

**R-5-6542.** Protocolo 22299. ÔNUS. PENHORA. É o presente registro para consignar que, em desfavor dos proprietários indicados e qualificados no R-1-6542, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sem prejuízo da prioridade de outros ônus eventualmente aqui já constantes. Motivação. Apontamento que se dá em cumprimento ao termo de penhora confeccionado dia 19/11/2025 (evento 50) e extraído do processo judicial n. 5854747-70.2023.8.09.0154, em cujo polo ativo figura Banco Bradesco S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, ora requerente; e no polo passivo mencionados proprietários. Valor do Débito. R\$ 807.910,86 (data da atualização não informada). Arremate. Documentação digitalizada e arquivada no ficheiro n. AC013986552. Base de cálculos dos emolumentos. Valor do débito informado no termo de penhora. Inteligência do art. 4º, caput, da Lei Goiana n. 19.191/2015. Selo eletrônico n. 01172512014044925430002. Emolumentos: R\$5.593,37; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$279,67; Fundos Estaduais: R\$1.356,37; Total: R\$7.249,19. Dou Fé. Uruana-GO, 19 de dezembro de 2025. **Suboficial: Eduardo Amaral Antunes.**

**R-6-6542.** Protocolo 22376. ÔNUS. PENHORA. É o presente registro para consignar que, em desfavor dos proprietários indicados e qualificados no R-1-6542, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sem prejuízo da prioridade de outros ônus eventualmente aqui já constantes. Motivação. Apontamento que se dá em cumprimento ao termo de penhora confeccionado dia 26/06/2025 (evento 50) e extraído do processo judicial n. 5053172-26.2024.8.09.0154, em cujo polo ativo figura Banco do Brasil S/A, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, ora requerente. Valor do Débito. R\$ 143.261,18, atualizado até 30/06/2025. Arremate. Documentação digitalizada e arquivada no ficheiro n. AC014314473. Base de cálculos dos emolumentos. Valor do débito segundo sua última atualização. Inteligência do art. 4º, caput, da Lei Goiana n. 19.191/2015. Selo eletrônico n. 0117260123324025430010. Emolumentos: R\$1.957,02; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$97,85; Fundos Estaduais: R\$474,57; Total: R\$2.549,22. Dou Fé. Uruana-GO, 29 de janeiro de 2026. **Suboficial: Eduardo Amaral Antunes.**

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital